

Lei nº 30, de 28 de Abril de 1999.

"Altera dispositivos da Lei nº 11, de 01 de abril de 1993 e das outras providências."

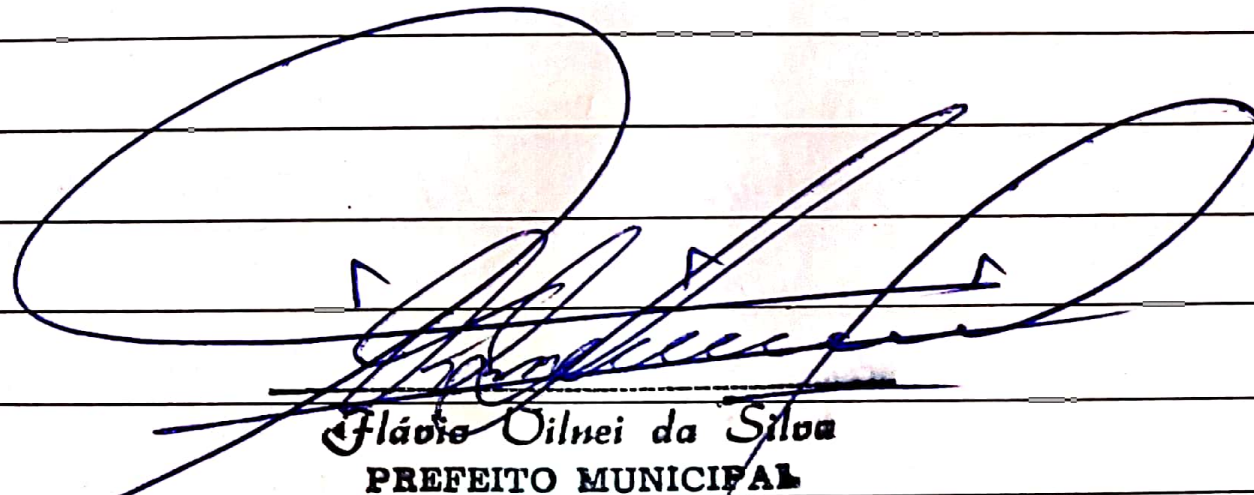
O prefeito municipal de Espirito Santo do Sauro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O cargo de professor, do anexo VII do art. 7º, da Lei nº 11, de 01/04/93, fica acrescido de mais 05 (cinco) vagas, passando a ter um total de 27 (vinte e sete) vagas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

Contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Sourado / M G, 28 de abril de 1999.



Flávio Oílnei da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL